

Chave de Acesso da NFS-e

35141062238438807000183000000000001725101172177985

Número da NFS-e
17Competência da NFS-e
08/10/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
08/10/2025 17:09:14Número da DPS
23Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
08/10/2025 17:09:14

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

38.438.807/0001-83

Inscrição Municipal

-

Telefone

(14) 3655-1700

Nome / Nome Empresarial

ISABELA MARIA SCAPIM 31589495802

E-mail

ISABELA@DANIELROSALINTURISMO.COM.BR

Endereço

DOM PEDRO I, 450, CENTRO

Município

Dois Córregos - SP

CEP

17300-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

49.883.564/0001-09

Inscrição Municipal

-

Telefone

(14) 3652-2033

Nome / Nome Empresarial

DOIS CORREGOS CAMARA MUNICIPAL

E-mail

-

Endereço

DOM PEDRO I, 455, CENTRO

Município

Dois Córregos - SP

CEP

17300-049

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

09.02.01 - Agenciamento e intermediação de programas de turismo, pas...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Dois Córregos - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Compra de passagens aéreas de ida e volta para Brasília, destinadas à Sra. Presidente Elaine Scarpim Nais e ao Assessor de Gabinete Marlon Henrique Minatel Calandrim.

Hospedagem em dois quartos individuais, no período de 07 a 08.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Dois Córregos - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 4.551,98

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 4.551,98

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 4.551,98

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

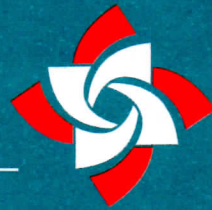
-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Viva momentos inesquecíveis.
Viaje, se aventure!



DANIEL

ROSALÍN

TURISMO

Elaine



Número do bilhete
127.2146.517103

Código da reserva
DYTSRN

Status
Emitido em 1 de out. de 2025, 17:33

Passageiro	Faixa etária	Sexo	Nascimento	Fidelidade
Nais/Elaine	Adulto	Feminino	02/01/1983	-

Trecho	Cabine e Tarifa	LOC CIA	Bagagem	Assento
GOL GOL Linhas Aéreas 7 de out. 17:05 CGH - Sao Paulo - Congonhas Airport 🕒 01h 50m ✈ G3 1460 738 7 de out. 18:55 BSB - Brasília - Brasília International Airport	Econômica LIGHT N - NNDCBG2GCN	DYTSRN	☒ sem mala	-
GOL GOL Linhas Aéreas 8 de out. 17:00 BSB - Brasília - Brasília International Airport 🕒 01h 45m ✈ G3 1459 738 8 de out. 18:45 CGH - Sao Paulo - Congonhas Airport	Econômica LIGHT B - BNFCBG2GCN	DYTSRN	☒ sem mala	-



VOUCHER

INCLUI

ID: 9829085

Hospedagem

HOTEL

Localizador RES087471-4633

HPLUS VISION EXECUTIVE

Endereço: Qd. 01 - SDN SHN Bloco F - Asa Norte, Brasília - Cep: 70701-000 - Brasília

Telefone: (11) 3812-4844

Telefone: (61) 3022-3200

Apartamento 1

CHECK-IN: 07/10/2025 CHECK-OUT: 08/10/2025 Nº NOITES: 1 REGIME: CAFÉ DA MANHÃ
ADULTOS: 1 CRIANÇAS: 0 INFANTIL: 0 SENIORES: 0

DESCRIÇÃO: Buffet de café da manhã servido no restaurante do hotel.

PASSAGEIROS

NOME	IDADE	TIPO DE QUARTO
ELAINE NAIS	42	Standard Casal (DBL)

Política Cancelamento

Política Corp: A reserva poderá ser cancelada ou alterada com até 72 horas antes do Check-in, caso o cancelamento seja feito após este período será cobrado o valor total da reserva, em caso de não comparecimento, a reserva será automaticamente cancelada e cobrado o valor total da reserva. A partir de 04/10/2025 às 00:00:00 será cobrado BRL 667,50 de penalização.

Informações Adicionais:

Check-in: 02:00 PM Check-out: 12:00 PM - Localizado no coração de Brasília, próximo aos principais centros de negócios e lazer, o hotel Vision Hplus Express+ combina praticidade, conforto e uma vista deslumbrante da Esplanada dos Ministérios, seja do restaurante ou da cobertura. Com diárias cobradas no momento do check-in e serviços pagos no ato do consumo, sua estadia é descomplicada e sem filas no check-out, garantindo mais agilidade e conveniência. Para momentos de lazer e relaxamento, aproveite a piscina na cobertura, que passa por manutenção às segundas-feiras. Cada detalhe foi pensado para oferecer uma experiência agradável e eficiente durante sua hospedagem na capital federal.

Extras:

Wi-Fi - Estacionamento

INFORMAÇÕES GERAIS

Horários previstos*: Check-In: 15h00
Check-Out 11h00

*Horários previstos, cada hotel pode aplicar e/ou alterar a sua política sem prévio aviso.

Em caso de emergências, entrar em contato exclusivamente através do whatsapp:

- Orinter Tour & Travel: 24hs no Brasil +55 11 3514-4400

* O telefone de emergência aqui mencionado estará disponível exclusivamente para sanar eventuais ocorrências com viajante em trânsito. Sugerimos devido ao fuso horário, que os clientes entrem em contato com o fornecedor local para obter soluções mais rápidas.

** Os vouchers emitidos pela Orinter poderão ser substituídos pelos vouchers dos fornecedores locais sem prévio aviso.

*** Todas as hospedagens (hotel/apartamento) estão sujeitas a cobranças de taxas locais (Resort Fee, Taxa de Turismo ou Taxas Municipais) que podem não estar previamente incluídas em sua reserva. O pagamento deverá ser efetuado no check in (entrada) ou / check out (saída), diretamente pelo passageiro ao hotel/apartamento.

◆ ————— VALORIZE SEU AGENTE DE VIAGENS! ————— ◆

Data de Emissão: 01/10/2025

Viva momentos inesquecíveis.
Vioje, se aventure!



DANIEL

ROSALIN

TURISM

marlian



Número do bilhete
127.2146.517102

Código da reserva
DYTSRN

Status
Emitido em 1 de out. de 2025, 17:33

Passageiro	Faixa etária	Sexo	Nascimento	Fidelidade
Calandrim/Marlon	Adulto	Masculino	26/04/1987	G3 570453085

Trecho	Cabine e Tarifa	LOC CIA	Bagagem	Assento
GOL GOL Linhas Aéreas 7 de out. 17:05 CGH - Sao Paulo - Congonhas Airport 🕒 01h 50m G3 1460 738 7 de out. 18:55 BSB - Brasilia - Brasilia International Airport	Econômica LIGHT N - NNDCBG2GCN	DYTSRN	sem mala	-
GOL GOL Linhas Aéreas 8 de out. 17:00 BSB - Brasilia - Brasilia International Airport 🕒 01h 45m G3 1459 738 8 de out. 18:45 CGH - Sao Paulo - Congonhas Airport	Econômica LIGHT B - BNFCBG2GCN	DYTSRN	sem mala	-

VOUCHER

INCLUI

ID: 9829085

 Hospedagem

HOTEL

Localizador RES087471-4633

HPLUS VISION EXECUTIVE

Endereço: Qd. 01 - SDN SHN Bloco F - Asa Norte, Brasília - Cep:
70701-000 - Brasília

Telefone: (11) 3812-4844

Telefone: (61) 3022-3200

Apartamento 1

CHECK-IN: 07/10/2025**CHECK-OUT:** 08/10/2025**Nº NOITES:** 1**REGIME:** CAFÉ DA MANHÃ**ADULTOS:** 1**CRIANÇAS:** 0**INFANTIL:** 0**SENIORES:** 0

DESCRIÇÃO: Buffet de café da manhã servido no restaurante do hotel.

PASSAGEIROS

NOME	IDADE	TIPO DE QUARTO
MARLON CALANDRIM	38	Standard Casal (DBL)

Política Cancelamento

Política Corp: A reserva poderá ser cancelada ou alterada com até 72 horas antes do Check-in, caso o cancelamento seja feito após este período será cobrado o valor total da reserva, em caso de não comparecimento, a reserva será automaticamente cancelada e cobrado o valor total da reserva. A partir de 04/10/2025 às 00:00:00 será cobrado BRL 667,50 de penalização.

Informações Adicionais:

Check-in: 02:00 PM Check-out: 12:00 PM - Localizado no coração de Brasília, próximo aos principais centros de negócios e lazer, o hotel Vision Hplus Express+ combina praticidade, conforto e uma vista deslumbrante da Esplanada dos Ministérios, seja do restaurante ou da cobertura. Com diárias cobradas no momento do check-in e serviços pagos no ato do consumo, sua estadia é descomplicada e sem filas no check-out, garantindo mais agilidade e conveniência. Para momentos de lazer e relaxamento, aproveite a piscina na cobertura, que passa por manutenção às segundas-feiras. Cada detalhe foi pensado para oferecer uma experiência agradável e eficiente durante sua hospedagem na capital federal.

Extras:

Wi-Fi - Estacionamento

INFORMAÇÕES GERAIS

Horários previstos*: Check-In: 15h00
Check-Out 11h00

*Horários previstos, cada hotel pode aplicar e/ou alterar a sua política sem prévio aviso.

Em caso de emergências, entrar em contato exclusivamente através do whatsapp:

- Orinter Tour & Travel: 24hs no Brasil +55 11 3514-4400

* O telefone de emergência aqui mencionado estará disponível exclusivamente para sanar eventuais ocorrências com viajante em trânsito. Sugerimos devido ao fuso horário, que os clientes entrem em contato com o fornecedor local para obter soluções mais rápidas.

** Os vouchers emitidos pela Orinter poderão ser substituídos pelos vouchers dos fornecedores locais sem prévio aviso.

*** Todas as hospedagens (hotel/apartamento) estão sujeitas a cobranças de taxas locais (Resort Fee, Taxa de Turismo ou Taxas Municipais) que podem não estar previamente incluídas em sua reserva. O pagamento deverá ser efetuado no check in (entrada) ou / check out (saída), diretamente pelo passageiro ao hotel/apartamento.

◆ ————— VALORIZE SEU AGENTE DE VIAGENS! ————— ◆

Data de Emissão: 01/10/2025

Elaine Nais



00003

Voo direto

G3 1460

Número do voo

DYTSRN

Código da reserva

CGH



BSB

São Paulo - Congonhas

Brasília

07/10/2025

07/10/2025

07/10/2025

Data de partida

07/10/2025

Data de chegada

16h20

Início do embarque

16h45

Fim do embarque

--

Terminal

--

Portão

5

Grupo

29D

Assento

17h05

Hora de partida

18h55

Hora de chegada



Operado por **GOL LINHAS AEREAS**

Marlon Calandrim

Smiles



00002

Voo direto

G3 1460

Número do voo

DYTSRN

Código da reserva

CGH



BSB

São Paulo - Congonhas

Brasília

07/10/2025

07/10/2025

07/10/2025

Data de partida

07/10/2025

Data de chegada

16h20

Início do embarque

16h45

Fim do embarque

--

Terminal

--

Portão

5

Grupo

29C

Assento

17h05

Hora de partida

18h55

Hora de chegada



Operado por GOL LINHAS AEREAS

Marlon Calandrim

Smiles



00002

Voo direto

G3 1459

Número do voo

DYTSRN

Código da reserva

BSB



CGH

Brasília

São Paulo - Congonhas

08/10/2025

08/10/2025

08/10/2025

Data de partida

08/10/2025

Data de chegada

16h15

Início do embarque

16h40

Fim do embarque

T1

Terminal

--

Portão

3

Grupo

30E

Assento

17h00

Hora de partida

18h45

Hora de chegada



Operado por GOL LINHAS AEREAS

Marlon Calandrim

Smiles



00161

Voo direto

G3 1457

Número do voo

DYTSRN

Código da reserva

BSB



CGH

Brasília

São Paulo - Congonhas

08/10/2025

08/10/2025

08/10/2025

Data de partida

08/10/2025

Data de chegada

17h10

Início do embarque

17h35

Fim do embarque

T1

Terminal

8

Portão

4

Grupo

31E

Assento

17h55

Hora de partida

19h40

Hora de chegada



Operado por GOL LINHAS AEREAS

Elaine Nais



00162

Voo direto

G3 1457

Número do voo

DYTSRN

Código da reserva

BSB



CGH

Brasília

08/10/2025

São Paulo - Congonhas

08/10/2025

08/10/2025

Data de partida

08/10/2025

Data de chegada

17h10

Início do embarque

17h35

Fim do embarque

T1

Terminal

8

Portão

4

Grupo

24B

Assento

17h55

Hora de partida

19h40

Hora de chegada



Operado por GOL LINHAS AEREAS

Elaine Nais



00003

Voo direto

G3 1459

Número do voo

DYTSRN

Código da reserva

BSB



CGH

Brasília

08/10/2025

São Paulo - Congonhas

08/10/2025

08/10/2025

Data de partida

08/10/2025

Data de chegada

16h15

Início do embarque

16h40

Fim do embarque

T1

Terminal

--

Portão

3

Grupo

30F

Assento

17h00

Hora de partida

18h45

Hora de chegada



Operado por GOL LINHAS AEREAS



ROSALIN TURISMO - DOIS CORREGOS

ISABELA MARIA SCAPIM - CNPJ: 38.438.807/0001-83
Avenida Dom Pedro I, 450 Loja 03 - Centro
Dois Córregos - SP - CEP: 17300-000
Telefone: (14) 3655-1700
Website: danielrosalinturismo.com.br - E-mail: isabela@danielrosalinturismo.com.br

RECIBO - VENDA 30425 - 01/10/2025

Pagante:	CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS			
Endereço:	AV DOM PEDRO I 455			
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Dois Córregos	UF: SP CEP: 17300-000
CPF/CNPJ:	49.883.564/0001-09	IE/RG:	ISENTO	Telefones: 36552033, 36521807
E-mail:	chefegabinete@camaradoiscorregos.sp.gov.br			

A ISABELA MARIA SCAPIM, declara que os serviços turísticos relacionados neste documento, adquiridos e quitados conforme formas de pagamento abaixo, pelo Sr.(a) CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS totalizam a importância de R\$ 4.551,98 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) que, considerada a posse transitória de tais valores e retenção de valor pelos serviços de intermediação, serão devidamente repassados por esta agência de viagens a cada um dos fornecedores contratados.

Diárias de Hospedagem		Hotel	Check-in	Check-out	Reserva
		Orinter Tour & Travel	07/10/2025	08/10/2025	9829085
Acomodação	Regime	Categoria			
Single	Café da manhã	Standard			

Serviços Inclusos: → HOSPEDAGEM

CHECK-IN: 07/10/2025 CHECK-OUT: 08/10/2025 Nº NOITES: 1
HPLUS VISION EXECUTIVE
Endereço: Qd. 01 - SDN SHN Bloco F - Asa Norte. Brasília - Cep: 70701-000 - Brasília

PASSEGEIROS:
ELAINE NAIS
MARLON CALANDRIM

TIPO DE QUARTO:
Standard Casal (DBL)

REGIME:
Café da manhã

5. *Política de Diárias de Hotéis e Resorts:*

As diárias de hotéis e resorts têm início a partir das 14h e encerram-se às 12h do dia seguinte, podendo variar conforme as políticas de cada estabelecimento hoteleiro. A Rosalin Turismo não se responsabiliza por variações nos horários de check-in e check-out, que são estabelecidos pelos próprios hotéis e resorts contratados, devendo o cliente observar e respeitar as regras específicas de cada estabelecimento.

6. Taxas, Impostos e Caução em Hospedagens:
Todos os hotéis e resorts, especialmente em viagens internacionais, podem realizar cobranças adicionais no momento do check-in ou check-out, como: taxas locais, impostos turísticos, taxas de resort e caução (depósito de garantia via cartão de crédito).
Esses valores não estão incluídos nos pacotes oferecidos pela Rosalin Turismo, salvo quando expressamente informado.
O cliente declara estar ciente e previamente informado de que o pagamento dessas cobranças é de sua responsabilidade, sendo tais valores estabelecidos conforme as políticas internas de cada estabelecimento hoteleiro.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO E ALTERAÇÕES

O CONTRATANTE está ciente de que qualquer alteração ou solicitação de cancelamento deverá ser feita por escrito. As alterações estão sujeitas à cobrança de multa contratual e/ou diferença tarifária, conforme estipulado pelas políticas da Operadora e de seus fornecedores. A Rosalin Turismo se reserva o direito de reter o valor correspondente aos serviços de consultoria já realizados, conforme termos e condições gerais anexos e de acordo com a legislação vigente.

1. Cancelamento Parcial do Contrato:
Não será permitido o cancelamento parcial do contrato com reembolso ou crédito de apenas um dos passageiros incluídos na reserva. O cancelamento aplica-se a todos os passageiros da reserva para garantir a integridade contratual dos serviços contratados e o cumprimento das políticas dos fornecedores.

Passageiro	Documento	Centro de custo	Valor	Taxas	Total
ELAINE SCARPIM NAIS			R\$ 834,99	R\$ 0,00	R\$ 834,99

Assinado digitalmente via ZapSign por
Dois Córregos, 08 de outubro, 2025 - 16:49
Isabela Maria Scapim
Data 08/10/2025 17:00:33.365 (UTC-0300)

Assinado digitalmente
CAMARA MUNICIPAL
Data 09/10/2025 16:03

ISABELA MARIA SCAPIM / ISABELA MARIA SCAPIM

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS



ROSALIN TURISMO - DOIS CORREGOS

ISABELA MARIA SCAPIM - CNPJ: 38.438.807/0001-83
Avenida Dom Pedro I, 450 Loja 03 - Centro
Dois Córregos - SP - CEP: 17300-000
Telefone: (14) 3655-1700
Website: danielrosalinturismo.com.br - E-mail: isabela@danielrosalinturismo.com.br

RECIBO - VENDA 30425 - 01/10/2025

MARLON HENRIQUE MINATEL CALANDRIM			R\$ 834,99	R\$ 0,00	R\$ 834,99
			Valor	Abatimentos	Taxas
			R\$ 1.669,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					Total
					R\$ 1.669,98

Somente Aéreo	Fornecedor	Data Início	Data Fim	Documento
	MaisFly	07/10/2025	08/10/2025	DYTSRN

Serviços Inclusos: → AÉREO

CIA: GOL
LOC: DYTSRN

07.10.2025 CGH - Sao Paulo - Congonhas Airport 17:05 - BSB - Brasilia - Brasilia International Airport 18:55
G3 1460 | 738 - Econômica LIGHT N - NNDCBG2GCN

08.10.2025 BSB - Brasilia - Brasilia International Airport 17:00 - CGH - Sao Paulo - Congonhas Airport 18:45
G3 1459 | 738 - Econômica LIGHT B - BNFCBG2GCN

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. *Bagagem de Mão:*

Quando incluso, o direito à bagagem de mão é limitado a uma unidade de até 10kg por pessoa, devendo respeitar as dimensões máximas permitidas de 55x35x25cm, conforme regulamentação vigente das companhias aéreas. A não observância destas especificações poderá resultar em cobrança adicional ou restrições no embarque, sob responsabilidade exclusiva do passageiro.

2. *Assentos Marcados com Antecedência:*

A marcação antecipada de assentos está sujeita a um custo adicional, que será cobrado diretamente pela companhia aérea de acordo com suas políticas internas e condições tarifárias. A escolha dos assentos antecipados está condicionada à disponibilidade no momento da solicitação e pode variar conforme o modelo de aeronave utilizado pela companhia aérea.

Em caso de alteração do modelo da aeronave, o layout dos assentos pode ser modificado, não sendo possível garantir a manutenção do assento previamente escolhido. A Rosalin Turismo atua exclusivamente como intermediadora nesse processo e não assume qualquer responsabilidade por mudanças no layout ou na disposição dos assentos decorrentes de alterações operacionais realizadas pela companhia aérea.

3. *Assentos Marcados sem Custo:*

A marcação gratuita de assentos é disponibilizada somente após a abertura do check-in do voo, por meio do sistema de check-in online, de acordo com a disponibilidade dos assentos no momento. Não há garantia de que os assentos sejam contíguos ou que atendam preferências específicas do passageiro, estando sujeitos à lotação e regras da companhia aérea.

4. *Alterações de Horários dos Voos:*

Os horários dos voos informados no momento da compra estão sujeitos a alterações involuntárias pela companhia aérea por razões operacionais, meteorológicas ou outras causas de força maior. Em caso de alterações, o cliente deverá selecionar uma das opções oferecidas pela companhia aérea, em conformidade com as normas da Resolução ANAC 400. A Rosalin Turismo não se responsabiliza por tais alterações, cabendo ao cliente aceitar as alternativas oferecidas.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO E ALTERAÇÕES

O CONTRATANTE está ciente de que qualquer alteração ou solicitação de cancelamento deverá ser feita por escrito. As alterações estão sujeitas à cobrança de multa contratual e/ou diferença tarifária, conforme estipulado pelas políticas da Operadora e de seus fornecedores. A Rosalin Turismo se reserva o direito de reter o valor correspondente aos serviços de consultoria já realizados, conforme termos e condições gerais anexos e de acordo com a legislação vigente.

1. Cancelamento Parcial do Contrato:

Não será permitido o cancelamento parcial do contrato com reembolso ou crédito de apenas um dos passageiros incluídos na reserva. O cancelamento aplica-se a todos os passageiros da reserva para garantir a integridade contratual dos serviços contratados e o cumprimento das políticas dos fornecedores.

2. Alteração de Nome de Passageiro:

Em caso de necessidade de alteração de nome de apenas um passageiro da reserva, as seguintes condições se aplicam:

2.1. Parte Terrestre: Será aplicada uma multa contratual de 10% sobre o valor total da parte terrestre do pacote, conforme políticas dos fornecedores envolvidos e em conformidade com o CDC.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Dois Córregos, 08 de outubro, 2025 - 16:49
Isabela Maria Scapim
Data 08/10/2025 17:00:33.365 (UTC-0300)

Assinado digitalmente
CAMARA MUNICIPAL
Data 09/10/2025 16:03

ISABELA MARIA SCAPIM / ISABELA MARIA SCAPIM

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS



ROSALIN TURISMO - DOIS CORREGOS

ISABELA MARIA SCAPIM - CNPJ: 38.438.807/0001-83
Avenida Dom Pedro I, 450 Loja 03 - Centro
Dois Córregos - SP - CEP: 17300-000
Telefone: (14) 3655-1700
Website: danielrosalinturismo.com.br - E-mail: isabela@danielrosalinturismo.com.br

RECIBO - VENDA 30425 - 01/10/2025

2.2. Parte Aérea: Não será permitida a troca de nomes nas passagens aéreas, conforme regulamento das companhias aéreas. Para alteração, será necessária a aquisição de uma nova passagem aérea para o passageiro em questão, sujeita à disponibilidade e às políticas tarifárias da companhia aérea, de acordo com as regras da ANAC.

Voo: Tarifa Light.
Alterações: R\$ 800,00 por trecho e por pessoa.
Caso seja necessário, os valores das alterações serão cobradas por trecho e por pessoa, além da diferença de tarifa caso haja.
A troca de passageiro não é permitida referente a passagem aérea, caso seja solicitado a troca de passageiro, uma nova passagem aérea deve ser adquirida.
Reembolso: Permite reembolso aplicando-se as multas referente a classe tarifária, mais taxas administrativas. Conforme a classe tarifária adquirida, permite-se o reembolso somente das taxas de embarque.

Passageiro	Documento	Centro de custo	Valor	Taxas	Total
ELAINE SCARPIM NAIS			R\$ 1.266,38	R\$ 174,62	R\$ 1.441,00
MARLON HENRIQUE MINATEL CALANDRIM			R\$ 1.266,38	R\$ 174,62	R\$ 1.441,00
			Valor	Abatimentos	Taxas
			R\$ 2.532,76	R\$ 0,00	R\$ 349,24
					R\$ 2.882,00

Pagamento para a Agência	Vencimento	Valor Total
Saldo à pagar	09/10/2025	R\$ 4.551,98

Produtos: R\$ 4.202,74
Abatimentos: R\$ 0,00
Taxas: R\$ 349,24

Total: R\$ 4.551,98

Assinado digitalmente via ZapSign por
Dois Córregos, 08 de outubro, 2025 - 16:49
Isabela Maria Scapim
Data 08/10/2025 17:00:33.365 (UTC-0300)

ISABELA MARIA SCAPIM / ISABELA MARIA SCAPIM

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS

Assinado digitalmente
CAMARA MUNICIPAL
Data 09/10/2025 16:03

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Outubro 2025, 16:03:39



Status: Assinado

Documento: Contrato - Venda Nº 30425.Pdf

Número: a8d46219-c660-484d-8c08-eb7465362e1e

Data da criação: 08 Outubro 2025, 16:55:41

Hash do documento original (SHA256): 10abf6a0aad5c9e1c9c5f0b7dae43b043d51334c3d65bbf60d1bca9120c08ca6



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora ISABELA MARIA SCAPIM Data e hora da assinatura: 08/10/2025 17:00:33 Token: 19609236-2bfc-4245-8846-e3d05b5f4b17		Assinatura Isabela Maria Scapim
Pontos de autenticação: Telefone: + 5514991860575 E-mail: isabela@danielrosalinturismo.com.br		Localização aproximada: -22.367648, -48.382146 IP: 200.52.28.116 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado via ZapSign by Truora CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS Data e hora da assinatura: 09/10/2025 16:03:37 Token: 2ee1a360-605a-4e75-9712-a9e32a9b51b4		Assinatura CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Pontos de autenticação: Telefone: + 5514982191581 E-mail: brunamarques@doiscorregos.sp.leg.br Selfie - Foto do rosto Documento de Identidade - Foto frente e verso		Localização aproximada: -22.367421, -48.382405 IP: 189.91.231.37 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a8d46219-c660-484d-8c08-eb7465362e1e, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a8d46219-c660-484d-8c08-eb7465362e1e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Outubro 2025, 16:03:39

Anexos

Selfie - Foto do rosto

Foto do documento de identidade

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS

Token: 2ee1a360-605a-4e75-9712-a9e32a9b51b4

Data e hora da validação: 09/10/2025 16:03:37







INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a8d46219-c660-484d-8c08-eb7465362e1e, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign a8d46219-c660-484d-8c08-eb7465362e1e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE VIAGENS

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de intermediação de viagens pela Rosalin Turismo, que consiste na organização de pacotes turísticos nacionais e internacionais, abrangendo, mas não se limitando a, transporte, hospedagem, traslados, passeios e serviços adicionais conforme especificado neste contrato. A Rosalin Turismo atua exclusivamente como intermediadora, não sendo responsável por falhas na prestação dos serviços dos fornecedores.

2. OBRIGAÇÕES DA ROSALIN TURISMO

2.1. A ROSALIN TURISMO obriga-se a intermediar a contratação dos serviços turísticos contratados pelo CONTRATANTE, atuando como mera intermediadora entre o CONTRATANTE e os fornecedores de serviços de turismo, tais como companhias aéreas, hotéis, agências de passeios, entre outros.

2.2. A ROSALIN TURISMO compromete-se a prestar informações claras, precisas e atualizadas sobre os serviços contratados, de acordo com os dados fornecidos pelos respectivos fornecedores.

2.3. A Rosalin Turismo atua exclusivamente como intermediadora na contratação dos serviços turísticos, incluindo, mas não se limitando a, transporte aéreo, hospedagem, traslados, passeios e eventos. A Rosalin Turismo não se responsabiliza por alterações, cancelamentos, falhas na prestação ou insucessos dos serviços contratados junto aos fornecedores, como companhias aéreas, hotéis, prestadores de transporte e agências de passeios. O CONTRATANTE reconhece e concorda que quaisquer problemas, atrasos, ou interrupções nos serviços prestados pelos fornecedores deverão ser tratados diretamente com esses, de acordo com suas respectivas políticas e condições.

2.4. A Rosalin Turismo está isenta de responsabilidade, salvo comprovação expressa e direta de falha na intermediação dos serviços. A responsabilidade por qualquer falha ou insucesso resultante de eventos de força maior ou caso fortuito, como greves, questões climáticas, fechamento de fronteiras, pandemias, atos governamentais, ou qualquer outra circunstância fora do controle da Rosalin Turismo, recai exclusivamente sobre os fornecedores dos serviços contratados.

2.5. A Rosalin Turismo não será responsável por qualquer perda, dano ou prejuízo decorrente dessas situações. O CONTRATANTE declara estar ciente e de acordo que a intermediação da Rosalin Turismo não implica em qualquer garantia sobre a execução dos serviços pelos fornecedores.

2.6. A ROSALIN TURISMO assegura a proteção dos dados pessoais do CONTRATANTE, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), utilizando-os exclusivamente para a execução dos serviços contratados e nos limites da legislação aplicável.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. O CONTRATANTE deve fornecer informações completas, precisas e verdadeiras, bem como cumprir os prazos e procedimentos de pagamento conforme estipulado neste contrato. A ROSALIN TURISMO não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo CONTRATANTE.

3.2. O CONTRATANTE é responsável por apresentar toda a documentação obrigatória e original para a viagem, incluindo passaporte, visto, RG (com menos de 10 anos de emissão), CNH válida, e autorizações de viagem para menores, conforme exigido pelas autoridades competentes e especificado no item 6 deste contrato.

3.3. O CONTRATANTE declara estar ciente de que a falta de qualquer documento obrigatório ou o fornecimento de documentos inválidos poderá impedir o embarque ou o acesso aos serviços contratados, sem que isso gere qualquer tipo de compensação ou reembolso por parte da ROSALIN TURISMO.

4. CIÊNCIA DA COMISSÃO E CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO

4.1. O CONTRATANTE reconhece que a ROSALIN TURISMO faz jus a uma comissão e/ou taxa de serviço pela consultoria e intermediação dos serviços turísticos, correspondente a 25% do valor total do pacote, já incluída no valor final do contrato. Além disso, a ROSALIN TURISMO poderá cobrar taxas administrativas quando aplicáveis, conforme especificado nas condições gerais do(s) fornecedor(es) anexas.

4.2. Em caso de cancelamento por parte do CONTRATANTE, a comissão e/ou taxa de serviço da ROSALIN TURISMO e demais taxas administrativas não serão reembolsadas, independentemente do motivo do cancelamento, inclusive em casos de força maior ou decisões de fornecedores, salvo disposição expressa em contrário no presente contrato.

4.3. Em caso de cancelamento por parte do CONTRATANTE, este estará **sujeito às políticas de cancelamento aplicáveis dos fornecedores envolvidos (em anexo)**. Caso o cancelamento seja realizado pelos fornecedores dos serviços turísticos, a ROSALIN TURISMO compromete-se a intermediar os pedidos de reembolso, seguindo as regras e prazos de reembolso estabelecidas por cada fornecedor, sem que seja devida qualquer responsabilidade direta da ROSALIN TURISMO pelos valores.

4.4. Em caso de cancelamento de transfer até os aeroportos de São Paulo, Campinas, Bauru, e Ribeirão Preto ou Porto de Santos, quando incluso no pacote, bem como de ingressos para shows e eventos, as tarifas serão consideradas não reembolsáveis e não poderão ser remarçadas, pois esses itens têm validade exclusivamente para a data contratada.

5. SEGURO VIAGEM E VACINAÇÃO

A ROSALIN TURISMO informa e orienta o CONTRATANTE sobre a obrigatoriedade do seguro viagem e as exigências de vacinação para os destinos indicados neste contrato. Todavia, a responsabilidade pela contratação do seguro adequado e pelo cumprimento das exigências de vacinação (conforme orientação) é exclusiva do CONTRATANTE. A ROSALIN TURISMO não se responsabiliza por eventuais impedimentos de entrada no destino caso o seguro

viagem ou a documentação de vacinação não estejam em conformidade com as exigências locais.

O SEGURO VIAGEM é obrigatório para brasileiros em vários países, especialmente na Europa devido ao Tratado de Schengen, além de outros destinos específicos que possuem exigências próprias, como países da África, Ásia e Oceania. Para entrar em países que fazem parte do Espaço Schengen, é obrigatório ter um seguro viagem com cobertura mínima de 30.000 euros para despesas médicas e repatriação.

5.2. A ROSALIN TURISMO recomenda a contratação de seguro viagem para todos os destinos, incluindo nacionais, para cobrir eventuais imprevistos como problemas de saúde, cancelamentos e extravio de bagagem.

5.3. Caso o CONTRATANTE opte por não contratar o seguro viagem com a ROSALIN TURISMO, deverá assinar o **Termo de Recusa de Seguro Viagem (Anexo)**, assumindo total responsabilidade por quaisquer eventos que seriam cobertos pelo seguro, como despesas médicas, odontológicas, repatriações, cancelamentos, extravios de bagagem, entre outros. O CONTRATANTE reconhece que foi orientado pela ROSALIN TURISMO sobre as exigências de vacinação e documentação e assume o risco por quaisquer consequências de sua escolha.

5.4. **VACINA CONTRA FEBRE AMARELA:** A vacina contra febre amarela é obrigatória para entrada em diversos países, incluindo todos os países das regiões do Caribe, países da África, Ásia e Oceania, entre outros.

5.5. O CONTRATANTE declara expressamente que foi devidamente informado pela ROSALIN TURISMO sobre as exigências de vacinação obrigatória para o destino contratado, incluindo a necessidade de obtenção do Certificado Internacional de Vacinação. O CONTRATANTE reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade providenciar o referido certificado com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da data de embarque. O CONTRATANTE confirma ainda que todas as informações sobre as exigências de vacinação foram recebidas corretamente e tempestivamente pela ROSALIN TURISMO, isentando-a de qualquer responsabilidade em caso de descumprimento dessas exigências legais, que possam impedir o seu embarque.

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EMBARQUE

É de integral e exclusiva responsabilidade do passageiro garantir que possui todos os documentos necessários para a viagem, seja ela rodoviária, aérea ou marítima (cruzeiros marítimos ou fluviais). O documento de identidade apresentado no ato da compra deverá ser o mesmo utilizado para o embarque no dia da viagem. Caso o passageiro atualize seu documento de identidade ou realize alteração no nome (por casamento, divórcio ou outra razão), fica sob sua responsabilidade informar a agência sobre tal alteração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do embarque, a fim de viabilizar a regularização junto aos fornecedores, quando possível. O não cumprimento dessa obrigação poderá acarretar em prejuízos para o passageiro, sem que haja qualquer responsabilidade por parte da agência.

6.1. VIAGENS NACIONAIS

- RG atualizado onde a foto identifique o passageiro (com no máximo 10 anos de emissão);

- CNH (Carteira Nacional de Habilitação): dentro do prazo de validade, ou seja, não pode estar vencida;

- Para embarques em voos nacionais, serão aceitos documentos de identificação profissional, como carteiras emitidas por órgãos de classe, tais como *OAB, CRM, e a carteira de trabalho com foto*, desde que estejam dentro do prazo de validade, em bom estado de conservação, e sejam suficientes para identificar o portador. *(Exceto para Cruzeiros)*

- A Certidão de Nascimento ORIGINAL é aceita apenas para crianças até 11 anos; após essa idade, é obrigatório o RG (onde a foto identifique a criança); *(Exceto para Cruzeiros)*

- Autorização para menores de 18 anos, desacompanhados de um ou ambos os pais com assinatura registrada em cartório;

IMPORTANTE: Documentos digitais direto dos aplicativos oficiais do governo e boletim de ocorrência (por perda, roubo ou furto do documento de embarque) serão aceitos apenas quando permitido expressamente pelas autoridades competentes em voo nacionais. *(Exceto para Cruzeiros)*

6.2. VIAGENS INTERNACIONAIS

- Passaporte válido (durante toda a viagem);

- Vistos, vacinas, certificados e autorizações eletrônicas de viagem;

- Autorização para menores desacompanhados de um ou ambos os pais com assinatura registrada em cartório;

Lembramos que as exigências dos países podem mudar a qualquer momento, sem aviso prévio. Por isso, é fundamental que o passageiro se informe com antecedência sobre os documentos exigidos e providencie tudo o que for necessário junto aos órgãos responsáveis.

6.3. A obtenção, manutenção e apresentação de todos os documentos ****ORIGINAIS**** necessários são de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE. A falta de documentos ****ORIGINAIS**** resultará na impossibilidade de embarque, sem responsabilidade para a ROSALIN TURISMO. **Ao assinar este contrato, declaro estar ciente de todas as exigências de documentação para a viagem.**

7. SUPORTE AO CONTRATANTE

7.1. A ROSALIN TURISMO prestará suporte ao CONTRATANTE em casos de problemas com fornecedores, incluindo orientações e assistência na resolução de situações adversas como atrasos, cancelamentos ou alterações imprevistas, sempre de acordo com as políticas dos fornecedores.

8. RESPONSABILIDADES DA ROSALIN TURISMO X FORNECEDORES

8.1. A Rosalin Turismo não se responsabiliza por alterações involuntárias, cancelamentos, falhas na execução dos serviços dos fornecedores, nem por qualquer situação decorrente de eventos fora de seu controle, como condições climáticas adversas, greves, pandemias, atos

de governo, manutenção imprevista ou outros eventos de força maior. A responsabilidade da Rosalin Turismo limita-se à prestação de serviços de intermediação e consultoria, conforme descrito neste contrato.

8.2. A responsabilidade pela realização dos voos, pontualidade, marcação e alteração de assentos devido a troca do modelo da aeronave no dia do embarque e a classe de serviço adquirida é exclusiva da companhia aérea contratada. A ROSALIN TURISMO atua apenas como intermediário na aquisição dos bilhetes e na organização do pacote turístico, de acordo com as disposições da legislação vigente, incluindo o Código de Defesa do Consumidor, não se responsabilizando por alterações, cancelamentos ou outras questões relacionadas ao serviço de transporte aéreo.

8.3. Em caso de alterações, cancelamentos ou qualquer outra modificação nas reservas de voos feitas pela companhia aérea, a ROSALIN TURISMO compromete-se a informar o cliente prontamente. No entanto, ajustes de horários, mudanças de classe, reembolsos ou compensações são de exclusiva responsabilidade da companhia aérea, sendo o cliente responsável por seguir as políticas e regulamentos da referida empresa.

8.4. Em caso de solicitações de alterações, cancelamentos ou qualquer modificação nas reservas de voos feitas pelo CONTRATANTE, a ROSALIN TURISMO compromete-se a informar o cliente prontamente sobre as condições aplicáveis. Contudo, o CONTRATANTE estará sujeito ao pagamento de multa contratual e/ou taxa de serviço, além de eventuais diferenças tarifárias vigentes no momento da alteração para voos, hotéis, traslados, reservas de carros, ingressos e outros serviços relacionados.

8.5. O cliente reconhece e concorda que qualquer reclamação relativa aos serviços prestados pela companhia aérea, incluindo, mas não se limitando à classe de voo adquirida, execução do transporte, e possíveis compensações, deve ser dirigida diretamente à companhia aérea responsável. A ROSALIN TURISMO não é responsável por inconvenientes resultantes de serviços prestados pela companhia aérea. O cliente declara estar ciente e de acordo com as políticas da companhia aérea no momento da compra.

8.6. A ROSALIN TURISMO fornecerá assistência informativa ao cliente na resolução de problemas relacionados à companhia aérea, como orientação sobre procedimentos de reclamação, conforme normas da ANAC (Agência Nacional da Aviação Civil) e contato com o suporte da companhia aérea. Contudo, não assume qualquer responsabilidade por decisões, ações ou omissões da companhia aérea que impactem a experiência de viagem do cliente.

8.7. A ROSALIN TURISMO não se responsabiliza pela perda de documentos, atrasos na obtenção de vistos, ou quaisquer impedimentos causados por falhas na documentação apresentada pelo CONTRATANTE.

9. INTERMEDIÇÃO DE ALUGUEL DE CARRO

9.1. Intermediação e Responsabilidade: A ROSALIN TURISMO atua exclusivamente como intermediária na contratação de aluguel de carros, não se responsabilizando pelas condições ou pela execução do serviço fornecido pela locadora.

9.2. Termos das Locadoras: O CONTRATANTE concorda em cumprir os termos e condições da locadora, incluindo idade mínima, documentação, garantia/caução com cartão de crédito do titular da reserva e seguros obrigatórios.

9.3. Custos e Penalidades: Todas as despesas, taxas adicionais, multas, e danos ao veículo são de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

9.4. Alterações e Cancelamentos: Modificações ou cancelamentos estão sujeitos às regras da locadora, com possíveis multas e diferenças tarifárias, que serão informadas ao CONTRATANTE.

9.5. Isenção de Responsabilidade: A ROSALIN TURISMO não se responsabiliza por incidentes durante o uso do veículo, incluindo avarias, acidentes, furtos ou infrações.

10. INTERMEDIÇÃO DE CRUZEIROS MARÍTIMOS

10.1 - Objeto da Intermediação

A Rosalin Turismo atua como intermediária na contratação de cruzeiros marítimos. O serviço de intermediação inclui a organização de pacotes que podem abranger a reserva de cabines, refeições, traslados, excursões e outros serviços oferecidos pela operadora do cruzeiro. A Rosalin Turismo não é responsável pela execução dos serviços contratados, sendo a operadora do cruzeiro a única responsável pela realização dos mesmos.

10.2 - Limitação de Responsabilidade

A Rosalin Turismo atua exclusivamente como intermediária na contratação de cruzeiros. A agência não é responsável por quaisquer problemas decorrentes da prestação de serviços pelas operadoras de cruzeiros, tais como atrasos, cancelamentos, alterações de itinerário, falhas no serviço, ou situações de força maior (greves, condições climáticas adversas, pandemias, entre outros). O CONTRATANTE concorda que qualquer disputa ou solicitação de compensação deverá ser tratada diretamente com a operadora de cruzeiros, isentando a Rosalin Turismo de qualquer responsabilidade financeira ou jurídica relacionada.

10.3 - Alterações e Cancelamentos

Quaisquer cancelamentos solicitados pelo CONTRATANTE estarão sujeitos às políticas de cancelamento da operadora de cruzeiros, que podem incluir multas, perda parcial ou total do valor pago. A Rosalin Turismo não se responsabiliza pela devolução de valores e apenas atuará como intermediária junto à operadora para facilitar o processo de reembolso, caso aplicável. O CONTRATANTE reconhece que não haverá reembolso para serviços não reembolsáveis incluídos no pacote, como ingressos para shows, traslados, ou taxas administrativas.

10.4 - Política de Reembolso e Cancelamento

O cancelamento da viagem por parte do CONTRATANTE estará sujeito às políticas de cancelamento da operadora de cruzeiros, podendo incluir multas, taxas ou até a perda total do valor pago. A Rosalin Turismo intermediará as solicitações de reembolso junto à operadora, mas não será responsável por valores não reembolsados ou por penalidades aplicadas pela operadora.

11. SEGURO DE VIAGEM PARA CRUZEIROS

11.1 - Contratação de Seguro Viagem

A Rosalin Turismo recomenda fortemente que o CONTRATANTE contrate um seguro de viagem adequado para cobrir eventuais problemas médicos, cancelamentos, extravio de bagagem, e outras ocorrências durante o cruzeiro. Caso o CONTRATANTE decida não contratar o seguro, ele deverá assinar um Termo de Recusa de Seguro, assumindo total responsabilidade por quaisquer custos ou prejuízos que poderiam ser cobertos pelo seguro. A Rosalin Turismo não se responsabiliza por quaisquer despesas médicas, repatriações, ou perdas financeiras resultantes da ausência de seguro.

11.2 - Limitação de Responsabilidade

A Rosalin Turismo não se responsabiliza por qualquer custo ou prejuízo resultante da ausência de seguro viagem. O CONTRATANTE reconhece que ao não contratar o seguro, ele assume todos os riscos, incluindo despesas médicas, repatriações, cancelamentos ou outros imprevistos.

12. DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS DE EMBARQUE

12.1 - Responsabilidade pela Documentação

É de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE assegurar que possui todos os documentos necessários para o embarque no cruzeiro, conforme consta no *item 6*, tais como RG ou CNH para cruzeiros nacionais e passaporte válido, vistos, certificados de vacinação ou quaisquer outros documentos exigidos pelas autoridades locais e pela operadora do cruzeiro em cruzeiros internacionais. A Rosalin Turismo não se responsabiliza por embarques negados ou serviços cancelados devido à falta ou irregularidade de documentação, sendo o CONTRATANTE o único responsável por cumprir com todas as exigências legais e documentais.

12.2 - Consequências pela Falta de Documentos

Caso o CONTRATANTE não apresente a documentação exigida ou apresente documentos inválidos, isso pode resultar na impossibilidade de embarque, sem qualquer direito a reembolso ou compensação por parte da Rosalin Turismo.

13. DESPESAS A BORDO

13.1 - Despesas Adicionais a Bordo

Despesas extras realizadas a bordo do cruzeiro, como compras em lojas, tratamentos de spa, consumo de bebidas e refeições fora do pacote contratado, serão de inteira responsabilidade do CONTRATANTE. O pagamento dessas despesas deverá ser feito diretamente à operadora do cruzeiro através de cartão de crédito internacional ou dinheiro.

14. EXCURSÕES EM TERRA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

14.1 - Excursões e Serviços Adicionais

Excursões em terra ou serviços adicionais oferecidos durante o cruzeiro são organizados por fornecedores locais ou pela operadora do cruzeiro. A Rosalin Turismo não se responsabiliza por eventuais falhas ou problemas relacionados a essas excursões, devendo o CONTRATANTE tratar diretamente com os fornecedores ou operadora em caso de insucesso.

ou cancelamento. **Recomendamos** sempre aquisição dos passeios direto da cia de cruzeiros e não de terceiros em terra.

15. SUPORTE AO CONTRATANTE

15.1 - Assistência ao Cliente

A Rosalin Turismo prestará suporte ao CONTRATANTE em casos de problemas relacionados ao cruzeiro, fornecendo orientações e intermediação junto à operadora do cruzeiro em situações de atraso, cancelamento ou mudanças imprevistas. Contudo, a agência não assume responsabilidade sobre decisões tomadas pela operadora de cruzeiros ou suas consequências sobre a viagem.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O CONTRATANTE declara ter ciência de todos os termos e condições deste contrato, incluindo a ciência da comissão da ROSALIN TURISMO, as condições de cancelamento e a não reembolsabilidade de taxas e serviços em casos específicos.

16.2. Qualquer alteração, rescisão ou aditamento a este contrato somente terá validade se realizado por escrito e assinado por ambas as PARTES.

17. DA PRIVACIDADE DE DADOS

17.1. No contexto deste CONTRATO, a ROSALIN TURISMO poderá ter acesso a determinados dados e informações obtidos em razão do cumprimento de obrigações assumidas entre as PARTES, os quais identifiquem ou permitam a identificação de pessoas naturais ("Dados Pessoais").

17.2. As PARTES obrigam-se a observar as leis, regulamentos e melhores práticas acerca da segurança, finalidade, confidencialidade e da proteção dos Dados Pessoais, em especial as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), para a proteção desses Dados Pessoais e a preservação da privacidade dos respectivos titulares.

17.3. A ROSALIN TURISMO poderá utilizar os Dados Pessoais para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de suas atividades, conforme previsto na Política de Privacidade da empresa.

17.4. Para maiores informações, inclusive sobre os direitos do CONTRATANTE em relação aos seus dados pessoais, este deverá consultar a Política de Privacidade disponível no site da ROSALIN TURISMO.

17.5. A ROSALIN TURISMO compromete-se a comunicar o CONTRATANTE imediatamente em caso de incidente de segurança que envolva dados pessoais do CONTRATANTE, adotando as medidas necessárias para mitigar possíveis danos, conforme previsto na LGPD.

18. FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Jaú/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato. O CONTRATANTE reconhece expressamente que renuncia a qualquer outro foro, aceitando o foro aqui estipulado como o único competente.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS, declaro que li integralmente, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições deste contrato, incluindo as políticas dos fornecedores e as limitações de responsabilidade da

Rosalin Turismo. Não restando qualquer dúvida sobre a contratação dos serviços de intermediação de produtos/serviços turísticos oferecidos pela Rosalin Turismo, manifesto minha concordância com os termos aqui estabelecidos.



Assinatura do Contratante

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Outubro 2025, 16:03:39



Status: Assinado
Documento: CONTRATO DE INTERMEDIACÃO ROSALIN TURISMO DC.Pdf
Número: 01421659-4b5e-4267-8ae6-0d913790c1d3
Data da criação: 08 Outubro 2025, 16:58:13
Hash do documento original (SHA256): 22f2e3ea3986c2537a0452b73336a5265bed128919c3f5fc04dd381222ad8b55



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora ISABELA MARIA SCAPIM Data e hora da assinatura: 08/10/2025 17:00:33 Token: 19609236-2bfc-4245-8846-e3d05b5f4b17	Assinatura Isabela Maria Scapim
Pontos de autenticação: Telefone: + 5514991860575 E-mail: isabela@danielrosalinturismo.com.br	Localização aproximada: -22.367648, -48.382146 IP: 200.52.28.116 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS Data e hora da assinatura: 09/10/2025 16:03:37 Token: 2ee1a360-605a-4e75-9712-a9e32a9b51b4	Assinatura CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Pontos de autenticação: Telefone: + 5514982191581 E-mail: brunamarques@doiscorregos.sp.leg.br Selfie - Foto do rosto Documento de Identidade - Foto frente e verso	Localização aproximada: -22.367421, -48.382405 IP: 189.91.231.37 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 01421659-4b5e-4267-8ae6-0d913790c1d3, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 01421659-4b5e-4267-8ae6-0d913790c1d3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Outubro 2025, 16:03:39

Anexos

Selfie - Foto do rosto

Foto do documento de identidade

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS

Token: 2ee1a360-605a-4e75-9712-a9e32a9b51b4

Data e hora da validação: 09/10/2025 16:03:37







INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 01421659-4b5e-4267-8ae6-0d913790c1d3, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

DECLARAÇÃO RECUSA DE SEGURO VIAGEM

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Eu, _____, declaro que a ROSALIN TURISMO, recomendou a aquisição do seguro viagem e, portanto, assumo inteiramente a responsabilidade por não adquirir a assistência. Apesar de recomendado, isento a agência de quaisquer responsabilidades.

A IMPORTÂNCIA DE SE CONTRATAR UM SEGURO VIAGEM

Quando planejamos uma viagem devemos nos atentar com relação à segurança na viagem. Portanto, além de escolhermos cuidadosamente o destino e serviços turísticos, também precisamos nos atentar aos imprevistos que podem ocorrer durante a viagem.

Data:

ASSINATURA:



SEGURO ACEITO

DATA DA EMISSÃO: _____

Nº DO VOUCHER: _____

OPERADORA: _____

DATA ____ / ____ / ____

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Outubro 2025, 16:03:39



Status: Assinado

Documento: RECUSA DE SEGURO VIAGEM Em Branco.Pdf

Número: 7ae54ba1-ec3f-482a-8c11-8f4a5db7a2b7

Data da criação: 08 Outubro 2025, 16:58:13

Hash do documento original (SHA256): 02760675386692aa321858ced8db2b57211dbb671875ebdc84a0fd0c1074b71f



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora ISABELA MARIA SCAPIM Data e hora da assinatura: 08/10/2025 17:00:33 Token: 19609236-2bfc-4245-8846-e3d05b5f4b17		Assinatura Isabela Maria Scapim
Pontos de autenticação: Telefone: + 5514991860575 E-mail: isabela@danielrosalinturismo.com.br		Localização aproximada: -22.367648, -48.382146 IP: 200.52.28.116 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado via ZapSign by Truora CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS Data e hora da assinatura: 09/10/2025 16:03:37 Token: 2ee1a360-605a-4e75-9712-a9e32a9b51b4		Assinatura CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Pontos de autenticação: Telefone: + 5514982191581 E-mail: brunamarques@doiscorregos.sp.leg.br Selfie - Foto do rosto Documento de Identidade - Foto frente e verso		Localização aproximada: -22.367421, -48.382405 IP: 189.91.231.37 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7ae54ba1-ec3f-482a-8c11-8f4a5db7a2b7, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 7ae54ba1-ec3f-482a-8c11-8f4a5db7a2b7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Outubro 2025, 16:03:39

Anexos

Selfie - Foto do rosto

Foto do documento de identidade

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS

Token: 2ee1a360-605a-4e75-9712-a9e32a9b51b4

Data e hora da validação: 09/10/2025 16:03:37







INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7ae54ba1-ec3f-482a-8c11-8f4a5db7a2b7, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 7ae54ba1-ec3f-482a-8c11-8f4a5db7a2b7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.